DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
ERRATA

PORTARIA Nº. 075/2025, torna público, em razão de erro redacional a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

"o Cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS,"

LEIA-SE:

"o Cargo em comissão de COORDENADOR DE PROCESSOS,"

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 06 de junho de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIACATU,** Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal **RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista.**

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. A prova prática, de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista**.

1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.

2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1. Cargo: AUXILIR DE SERVIÇOS GERAIS – ANEXO I

Data: 15/06/2025

Local: Almoxarifado Municipal.

Endereço: Rua Vereador José Petean, n° 425.

2.2. Cargo: MOTORISTA – ANEXO II

Data: 15/06/2025

Local: Almoxarifado Municipal.

Endereço: Rua Vereador José Petean, n° 425.

2.3. Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS – ANEXO III

Data: 15/06/2025

Local: Almoxarifado Municipal.

Endereço: Rua Vereador José Petean, n° 425.

2.4. Cargo: TRATORISTA – ANEXO IV

Data: 15/06/2025

Local: Almoxarifado Municipal.

Endereço: Rua Vereador José Petean, n° 425.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 A prova prática, para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, TRATORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS,** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.

3.2 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.

3.3 Para os candidatos ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Quesitos a serem avaliados:

- Noções de segurança, higiene e limpeza pessoal e no trabalho.
- Identificação nominal e uso correto das ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo.
- Organização e execução de locais, terrenos, salas de aula etc.
- Manuseio, armazenamento e controle de genêros alimenticios, ferramentas e material de limpeza.
- Executar outras atribuições correlatas ao cargo, definidas no Anexo II, do Edital.

3.4 A prova prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato.

3.5 Para o cargo de **MOTORISTA** o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação ao procedimento a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.

3.6 O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I - uma falta eliminatória: desclassificado;

II - uma falta gravíssima: 20 (vinte) pontos negativos;

III - uma falta grave: 07 (sete) pontos negativos;

IV - uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;

V - uma falta leve: 02 (dois) pontos negativos.

I – Faltas Eliminatórias:

Não conseguiu iniciar a Prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência; Avançou sinal vermelho do semáforo; Avançou cancela; Avançou áreas especiais; Transitou em calçadas, passeios e passarelas/ Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido; Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; avançar sobre meio-fio.

II – Faltas Gravíssimas:

Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.

III – Faltas Graves:

Transitou com caminhão/ônibus em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem ao pedestre;

Não usou cinto de segurança; Não exigiu que o passageiro usasse cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.

IV – Faltas Médias:

Efetuou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Média

V – Faltas Leves:

Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

3.7 A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.

3.8 A avaliação para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS** e **TRATORISTA**, será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:

I. Verificação do Equipamento - 20 (vinte) pontos.

II. Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos) - 20 (vinte) pontos

III. Segurança de operação durante a prova - 20 (vinte) pontos

IV. Habilidades na operação do equipamento - 20 (vinte) pontos

V. Produtividade - 20 (vinte) pontos

3.9 A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.

3.1 A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.

3.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.

3.3 Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

3.4 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Concurso Público.

3.5 Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Concurso Público presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original (conforme edital de abertura). Caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

4.2 Aos candidatos aos cargos que exijam CNH, os mesmos devem verificar qual categoria necessária e apresentar no dia da realização da prova prática.

4.3 Não serão aceitos como documentos de identidade/CNH outros documentos que não os especificados neste item,

inclusive os de aplicativos oficiais, considerando que o celular deverá permanecer desligado.

4.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4.5 Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

4.6 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

4.7 Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site www.cmmconcursos.com.br , não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

4.8 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

5. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Não apresentar a documentação exigida;

b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;

d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.1. Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares.** Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Concurso Público.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piacatu/SP, 06 de junho de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito de Piacatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

ANEXO I

Relação de Candidatos ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Convocados Para a Realização da Prova Prática

N°	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	68960	ALISON NILBERTO CONDE	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	13:30 horas
2	68863	ANDRÉ FRANCISCO DE SOUZA	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	13:30 horas
3	68951	CLAUDECIR CARNEIRO DE OLIVEIRA	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	13:30 horas
4	69419	CLAUDINEI ARAUJO DO NASCIMENTO	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	13:30 horas
5	69249	DEVAIR MUNIZ	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	13:30 horas
6	69510	DOMINGOS CAMARGO	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	13:30 horas
7	69184	EDIMAR ROGÉRIO ZANDONÁ JÚNIOR	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	13:30 horas
8	68864	FABIO DE SOUZA FERREIRA	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	13:30 horas
9	69536	FLÁVIO FERREIRA ALVES	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	13:30 horas
10	69148	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA LOURENTINO	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	13:30 horas
11	69179	JEFERSON APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	14:30 horas
12	69107	JOÃO PAULO DE CARVALHO	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	14:30 horas
13	68868	JOAQUIM DA SILVA SOUZA	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	14:30 horas
14	69772	JORDY LEITE DE BARROS RIBEIRO	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	14:30 horas
15	69341	JOSE ALEX DE SOUZA	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	14:30 horas
16	69273	KAUÃ TORRES PERENTEL	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	14:30 horas
17	69206	KEVIN JHONATHA MUNIZ DA SILVA	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	14:30 horas
18	69540	LEONA FERR DA SILVA	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	14:30 horas
19	69001	LUIZ GUILHERME BERÇA RODRIGUES	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	14:30 horas
20	69042	MARCIO MARTINEZ DE SOUZA	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	14:30 horas
21	68943	MARCOS ANTONIO SOUZA BORGES	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	15:30 horas
22	69251	MATHEUS FERNANDO SAMPAIO DOS SANTOS	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	15:30 horas
23	68884	MATHEUS HENRIQUE NUNES GUERRA	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	15:30 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

24	69056	MICHAEL GARCIA ANDRADE	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	15:30 horas
25	69211	OSVALDO INOCENCIO DE OLIVEIRA FILHO	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	15:30 horas
26	69247	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	15:30 horas
27	69263	PAULO HENRIQUE PATRIAN	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	15:30 horas
28	68990	PAULO MARCOS DE SOUZA	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	15:30 horas
29	69214	TIAGO MATEUS DOS SANTOS	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	15:30 horas
30	68975	VALDECI CRUZ DE SOUZA	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	15:30 horas
31	69695	WESLEY AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO	Aux. De Serv. Gerais	15/06/2025	15:30 horas

ANEXO II

Relação de Candidatos ao cargo de **MOTORISTA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

N°	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	69664	ADILSON BASSI	Motorista	15/06/2025	08:00 horas
2	69347	AGUIMAR ANTONIO DA SILVA	Motorista	15/06/2025	08:00 horas
3	69509	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	Motorista	15/06/2025	08:00 horas
4	68855	ANDERSON JOSÉ ABRAO	Motorista	15/06/2025	08:00 horas
5	69770	ANEILSO AGOSTINHO DOS SANTOS	Motorista	15/06/2025	08:00 horas
6	69405	EDVALDO MATHIÚS	Motorista	15/06/2025	08:00 horas
7	68905	EMERSON DANIEL FERREIRA NEVES	Motorista	15/06/2025	08:00 horas
8	69824	ERICK DE OLIVEIRA	Motorista	15/06/2025	09:00 horas
9	68787	ERICK DOS REIS PINTO	Motorista	15/06/2025	09:00 horas
10	69829	EVANDRO DO NASCIMENTO	Motorista	15/06/2025	09:00 horas
11	69258	EVERALDO MARCIO DOS SANTOS	Motorista	15/06/2025	09:00 horas
12	69831	GUSTAVO MASSAROLI GREGIO	Motorista	15/06/2025	09:00 horas
13	69306	IVANILDO RODRIGUES	Motorista	15/06/2025	09:00 horas
14	68774	JANDIR APARECIDO RIBEIRO ALVES	Motorista	15/06/2025	09:00 horas
15	69176	JÉSSICA CRISTINA SANCHES SOARES	Motorista	15/06/2025	10:00 horas
16	68745	JOÃO RICARDO DA SILVA SANTOS	Motorista	15/06/2025	10:00 horas
17	69800	JOSÉ MÁRCIO TONELI	Motorista	15/06/2025	10:00 horas
18	69585	JOSELDO MARCOS TONELI	Motorista	15/06/2025	10:00 horas
19	69331	LUIZ FERNANDO SILVA NASCIMENTO	Motorista	15/06/2025	10:00 horas
20	68805	MARCIO DIAS DE CAMPOS	Motorista	15/06/2025	10:00 horas
21	69545	MATHEUS HENRI RIBEIRO MARCHI	Motorista	15/06/2025	10:00 horas
22	68776	MAURÍCIO CARVALHO LOPES	Motorista	15/06/2025	11:00 horas
23	69698	MILAINE FERNANDA DE SOUSA	Motorista	15/06/2025	11:00 horas
24	69478	PAULO RENAN FRANCISCO	Motorista	15/06/2025	11:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

25	69031	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO	Motorista	15/06/2025	11:00 horas
26	69124	RODRIGO RAZERA ZARAMELO	Motorista	15/06/2025	11:00 horas
27	69237	VALDINEI BATISTA DOS SANTOS	Motorista	15/06/2025	11:00 horas
28	68942	ZEZAIAS SOARES DE ALMEIDA	Motorista	15/06/2025	11:00 horas

ANEXO III

Relação de Candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** Convocados Para a Realização da Prova Prática

N°	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	69066	AGUIMAR ANTONIO DA SILVA	Op. De Máquinas	15/06/2025	08:00 horas
2	69064	DENAICO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Op. De Máquinas	15/06/2025	08:00 horas
3	69136	EZEQUIEL DA SILVA ARCE	Op. De Máquinas	15/06/2025	08:00 horas
4	69297	FABIO DE SOUZA FERREIRA	Op. De Máquinas	15/06/2025	08:00 horas
5	69790	GISLEI TIRADO BENEVIDES	Op. De Máquinas	15/06/2025	09:00 horas
6	68901	MATEUS RAMIRO VACARI	Op. De Máquinas	15/06/2025	09:00 horas
7	69546	MATHEUS HENRI RIBEIRO MARCHI	Op. De Máquinas	15/06/2025	09:00 horas
8	69610	RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO	Op. De Máquinas	15/06/2025	09:00 horas
9	69620	RODRIGO GAMA D SOUZA	Op. De Máquinas	15/06/2025	09:00 horas

ANEXO IV

Relação de Candidatos ao cargo de **TRATORISTA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

N°	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	69733	APARECIDO FRANCISCO FERRAZ	Tratorista	15/06/2025	10:00 horas